



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

DISPENSA Nº 011/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 013/2019

Modalidade: Dispensa 011/2019

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 06 de dezembro de 2019

HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Nomenclatura – Equipamento e Material Permanente

Responsáveis:

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente)

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 268/2019

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

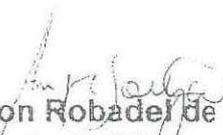
- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária

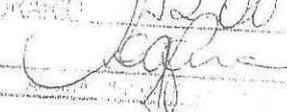
Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

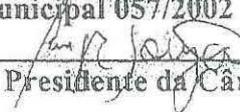
Reduto, 02 de janeiro de 2019.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

| | |
|----------------|---|
| PROTOCOLADO Nº | 95 |
| DATA | 02/01/2019 |
| HORARIO | 12:00 |
| |  |

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 04 de novembro de 2019

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis.

Atenciosamente,



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



Cotação

Câmara Municipal Reduto

Ter, 12/11/2019 15:33

Para: mario.sa@dufrio.com.br <mario.sa@dufrio.com.br>

📎 1 anexos (58 KB)

PESQUISA PREÇOS - APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS..doc;

Boa tarde,

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick



Cotação

Câmara Municipal Reduto

Ter, 12/11/2019 15:36

Para: lucas.campos96@hotmail.com <lucas.campos96@hotmail.com>

📎 1 anexos (58 KB)

PESQUISA PREÇOS - APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS..doc;

Boa tarde, Lucas

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick



Cotação

Câmara Municipal Reduto

Ter, 12/11/2019 18:38

Cco: agosto@friominas.com.br <agusto@friominas.com.br>; fredericorezende@frigelar.com.br <fredericorezende@frigelar.com.br>; ronildo.oliveira@friopecas.com.br <ronildo.oliveira@friopecas.com.br>; nei.lucio@climario.com.br <nei.lucio@climario.com.br>

 1 anexos (58 KB)

PESQUISA PREÇOS - APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS..doc;

Boa tarde,

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick



CÂMARA

CEP 369



PESQUISA DE PREÇOS

Nome Razão Social: FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: AV. DOM PEDRO II, 2400 – BAIRRO CARLOS PRATES - BH

Cidade: BELO HORIZONTE

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e outros para a Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 60.000 BTu's, modelo Piso Teto, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin, | 02 | 7.150,00 | 14.300,00 |
| 02 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 BTu's, modelo HIW WALL, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin. | 03 | 1.537,00 | 4.611,00 |
| 03 | Cortina de Ar, capacidade acima de 345W, 1800 mm de largura, 220 volts, duas velocidades, controle remoto. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 02 | NT | NT |
| Total | | | | 18.911,00 |

- **Obs: Fretes e demais custos por conta do Fornecedor.**
- **Custos de instalação pela Câmara M. Vereadores**

Validade da proposta 30 dias
Pagamento: Antecipado

Belo Horizonte , 13/11/2019.

Pessoa Jurídica: FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.249.095/0001-84

Augusto Alves de Oliveira
Augusto Alves de Oliveira
Representante Legal
CPF: 040.209.166-58 Idem. MG 6.256.119 SSP/MG

17 249 095/0001-84
FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA.
Av. Pedro II, 2400
B. Carlos Prates - CEP 36710-010
[BELO HORIZONTE - MG]

**Re: Cotação**

Augusto Depto Vendas Friominas <augusto@friominas.com.br>

Qua, 13/11/2019 11:25

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (222 KB)

CAMARA REDUTO PESQUISA PREÇOS - APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS.pdf;

Bom dia

Segue anexo proposta conforme solicitado.

Atenciosamente

Augusto Alves

Depto vendas

Friominas Máquinas Representações Ltda

CNPJ: 17.249.095/0001-84

Insc. Estadual 062.001.646-0048

AV. Dom Pedro II, 2400

Bairro: Carlos Prates

CEP: 30760-462 - Belo Horizonte - MG

Fone: 31-3469-1199

e-mail; licitacao@friominas.com.br; augusto@friominas.com.br

----- Original Message -----

From: Câmara Municipal Reduto**Sent:** Tuesday, November 12, 2019 5:37 PM**Subject:** Cotação

Boa tarde,

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick

FRIGELAR

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 6038696-1

Vendedor: FREDERICO TEIXEIRA DE REZENDE
 E-mail: fredericorezende@frigelar.com.br
 Telefone: (31) 3323-8928
 Filial 32 MG

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
 Endereço: FERNANDO MAURILIO LOPES, 203 centro -
 REDUTO - MG

Código: C000201806
 CNPJ/CPF: 01637197000137
 RG/IE:
 Grupo Fiscal: MG-NC

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 1765
 Portal de Jacaraípe
 29173-795 Serra -ES -BRA
 CNPJ: 926604060027-58 IE: 083066411
 Ordem de Venda: OV 001919863

Data Criação : 13/11/2019 17:25
 Data envio/impressão: 13/11/2019 17:40
 Data Validade: 14/11/2019
 Carrinho: 6038696-1

Forma de Pagamento: Em dinheiro
 Dinheiro Antecipado
 Valor da entrada: R\$20.866,16

Ordem de compra do cliente:
 Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Imobilizado (VDA USO/IM)
 Tipo de frete: CIF
 Transportadora: TRANSPORTADORA BRASPRESS

| Sq. | Foto | Código Referência | Descrição | NCM | Origem | PIS COFINS Inclusos | ICMS Calc. Inclusoo | Unid. | Qtd. | VI. Unit. | VI. Unit. IPI | VI. Unit. ST | VI. Unit. C/Imp | VI. Total | |
|-----|--|-------------------------|--|----------|--------|---------------------|---------------------|-------|------|---------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|
| 1 |  | A152837 45PTFI60B2ID | UNIDADE INTERNA SPLIT P/T 60 KBTUS SO FRIO 220V ATUALLE UNIVERSAL ELGIN COM DISPLAY DE TEMPERATURA. KIT: KIT1270 | 84151011 | 4 | 9,25% | 18% | PC | 2 | R\$2.081,9239 | R\$0,0000 | R\$0,0000 | R\$2.081,9239 | R\$4.163,8477 | |
| 2 |  | A156912 45OUFE60B3CB | UNIDADE EXTERNA SPLIT K7 E P/T 60 KBTUS SO FRIO 220V TRIF UNIVERSAL ELGIN. KIT: KIT1270 | 84151011 | 4 | 9,25% | 18% | Pc | 2 | R\$5.066,0761 | R\$0,0000 | R\$0,0000 | R\$5.066,0761 | R\$10.132,1523 | |
| 3 |  | A149518 HWF112B2IA | UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V ECO POWER ELGIN R410A. KIT: KIT901 | 84151011 | 4 | 9,25% | 18% | PC | 3 | R\$611,9941 | R\$0,0000 | R\$0,0000 | R\$611,9941 | R\$1.835,9823 | |
| 4 |  | A149519 HWFE12B2NA | UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V ECO POWER ELGIN R410A. KIT: KIT901 | 84151011 | 4 | 9,25% | 18% | PC | 3 | R\$918,0059 | R\$0,0000 | R\$0,0000 | R\$918,0059 | R\$2.754,0177 | |
| 5 |  | A145016 EOS-CER09 | Cortina De Ar Eos 90cm Com Controle Remoto 220v Monofásico. KIT: KIT000748 | 84145990 | 1 | 9,25% | 18% | Pc | 4 | R\$458,7200 | R\$0,0000 | R\$0,0000 | R\$458,7200 | R\$1.834,8800 | |
| | | | | | | | | | | (Valor x Qtd) | R\$20.866,16 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$20.866,16 | R\$20.866,16 |

TOTAL DE TODAS AS OVS

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Total dos Produtos: | R\$20.866,16 |
| Total do Frete: | R\$0,00 |
| Arred: | -R\$145,28 |
| Total da(s) Ov(s) | R\$20.720,88 |

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos totalizadores.

O Comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração de valor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).



A mudança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite por parte do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).

Neste(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

Nas compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização da Frigelar, será por conta e risco do cliente.

Nas operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será cobrado na primeira parcela.

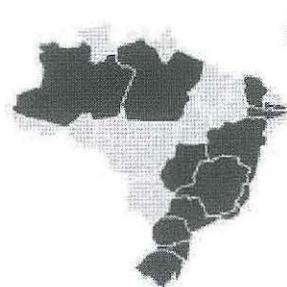
A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Confirmo o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 6038696-1_OV_001919863 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$20.720,88.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



NOSSAS LOJAS

PRESENTE EM 15 ESTADOS DO BRASIL

- ✓ Rio Grande do Sul
- ✓ Santa Catarina
- ✓ Paraná
- ✓ São Paulo
- ✓ Rio de Janeiro
- ✓ Espírito Santo
- ✓ Minas Gerais
- ✓ Goiás
- ✓ Distrito Federal
- ✓ Pernambuco
- ✓ Paraíba
- ✓ Bahia
- ✓ Ceará
- ✓ Pará
- ✓ Amazonas

NOSSAS FÁBRICAS

EOS Termoisolantes:

- ✓ João Pessoa/PB
- ✓ Cachoeirinha/RS

EOS Suportes para Ar-condicionado:

- ✓ Cachoeirinha/RS

NOSSOS PRODUTOS

A maior distribuidora de peças do Brasil

- ✓ Refrigeração Comercial
- ✓ Refrigeração Doméstica
- ✓ Câmaras Frigoríficas
- ✓ Gases Refrigerantes
- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Peças para Ar-condicionado

SAIBA MAIS NOS SITES:

www.eos.com.br



www.frigelar.com.br





Re: ENC: Cotação

Frederico Teixeira De Rezende <fredericorezende@frigelar.com.br>

Qua, 13/11/2019 18:42

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

1 anexos (248 KB)

Câmara de Reduto 1311.pdf;



FREDERICO REZENDE

Comercial fredericorezende@frigelar.com.br

(31) 3323-8928 - Ramal: 8 32-8928

Rua Mato Grosso, 11 - Barro Preto -

CEP 30190-080 Belo Horizonte / MG



De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 17:14:06

Para: Frederico Teixeira De Rezende

Assunto: RE: ENC: Cotação

CNPJ 01637197/0001-37

De: Frederico Teixeira De Rezende <fredericorezende@frigelar.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 16:48

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Assunto: Re: ENC: Cotação

Favor me informa o cnpj da Câmara



FREDERICO REZENDE

Comercial fredericorezende@frigelar.com.br

(31) 3323-8928 - Ramal: 8 32-8928

Rua Mato Grosso, 11 - Barro Preto -

CEP 30190-080 Belo Horizonte / MG



De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 15:12:55

Para: Frederico Teixeira De Rezende

Assunto: RE: ENC: Cotação

Aguardamos.

De: Frederico Teixeira De Rezende <fredericorezende@frigelar.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 16:10

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Assunto: Re: ENC: Cotação

ok , ja te mando ai



FREDERICO REZENDE

Comercial fredericorezende@frigelar.com.br

(31) 3323-8928 - Ramal: 8 32-8928

Rua Mato Grosso, 11 - Barro Preto -

CEP 30190-080 Belo Horizonte / MG



De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 15:10:10

Para: Frederico Teixeira De Rezende

Assunto: RE: ENC: Cotação

Será á vista



De: Frederico Teixeira De Rezende <fredericorezende@frigelar.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 15:20

Para: Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br>; Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Assunto: Re: ENC: Cotação

Boa tarde

E a forma de pagto ?



FREDERICO REZENDE

Comercial fredericorezende@frigelar.com.br

(31) 3323-8928 - Ramal: 8 32-8928

Rua Mato Grosso, 11 - Barro Preto -

CEP 30190-080 Belo Horizonte / MG



De: Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 14:17:38

Para: Câmara Municipal Reduto; Frederico Teixeira De Rezende

Assunto: Fw: ENC: Cotação

Boa tarde, conforme pesquisa de preços enviados pela Camara de Reduto, pretendemos adquirir os equipamentos de ar das marcas LG, SPRINTER ou ELGIN , semelhantes ou superiores.

Nossa preocupação é não comprar esses produtos de péssima qualidade que muitas das vezes são ofertadas no mercado.

Abrçs

Natánias de Paula Breder

OAB/MG 107.973

33 9-8431-4053 (claro)

33 9-8871-7846 (Oi)

----- Mensagem encaminhada -----

De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Para: Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 14:19:24 BRST

Assunto: ENC: Cotação



De: Augusto Depto Vendas Friominas <augusto@friominas.com.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 11:25
Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>
Assunto: Re: Cotação

Bom dia

Segue anexo proposta conforme solicitado.

Atenciosamente

Augusto Alves
Depto vendas

Friominas Máquinas Representações Ltda
CNPJ: 17.249.095/0001-84
Insc. Estadual 062.001.646-0048
AV. Dom Pedro II, 2400
Bairro: Carlos Prates
CEP: 30760-462 - Belo Horizonte - MG
Fone: 31-3469-1199
e-mail: licitacao@friominas.com.br; augusto@friominas.com.br

----- Original Message -----

From: Câmara Municipal Reduto
Sent: Tuesday, November 12, 2019 5:37 PM
Subject: Cotação

Boa tarde,

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG
 EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 17.010.835/0001-05
 IE: 062.910.01-4
 Avenida Prefeito José Raposo, nº 211
 Pequiza, Iuna/RS

PESQUISA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG
 EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 17.010.835/0001-05
 IE: 062.910.01-4
 Avenida Prefeito José Raposo, nº 211
 Pequiza, Iuna/RS

Nome Razão Social: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e outros para a Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 60.000 BTu's, modelo Piso Teto, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 03 | 8.900,00 | 26.700,00 |
| 02 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 BTu's, modelo HIW WALL, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 03 | 1.750,00 | 5.250,00 |
| 03 | Cortina de Ar, capacidade acima de 345W, 1800 mm de largura, 220 volts, duas velocidades, controle remoto. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 02 | Não obter | Não obter |
| Total | | | | |

- Obs: Fretes e demais custos por conta do Fornecedor.
- Custos de instalação pela Câmara M. Vereadores

Validade da proposta 40 dias

_____/_____/2019.

Pessoa Jurídica: _____
 CNPJ: 17.010.835/0001-05

CARIMBO CNPJ e Assinatura Representante Legal

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, Reduto, Minas Gerais - CEP: 36920-000
 Telefone: (33) 3378.4171

**Fw: COTAÇÃO PREÇOS CAMARA DE REDUTO**

Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br>

Qui, 14/11/2019 15:54

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>; Felipe Oliveira <felipeconsultorcontabil@gmail.com>

1 anexos (222 KB)

CAMARA.jpg;

Boa tarde, segue anexo cotação da empresa Campos Dist.

Natánias de Paula Breder

OAB/MG 107.973

33 9-8431-4053 (claro)

33 9-8871-7846 (Oi)

----- Mensagem encaminhada -----

De: Presentes e Cia <contato.presentesecia@gmail.com>**Para:** Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de novembro de 2019 15:49:22 BRST**Assunto:** Re: COTAÇÃO PREÇOS CAMARA DE REDUTO

Boa tarde!

SEGUE O SOLICITADO

Em qua., 13 de nov. de 2019 às 14:45, Natánias breder <natániasbreder@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, por equívoco mandei cotação de outra empresa no email anterior, mas o que queremos é esta que envio agora.

Obrigado

Natánias de Paula Breder

OAB/MG 107.973

33 9-8431-4053 (claro)

33 9-8871-7846 (Oi)

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:17.010.855/0001-04AV. PREFEITO JOSE RAPOUSO Nº211-PEQUIA-IUNA/ES
CEP: 29390-000 – TELEFONE: (33)3343-1134 / (33)98833-1134



Orçamento

VILA VELHA, 14 de Novembro de 2019
Pedido: PV018-008399017
Status do Pedido: Pedido Aberto



Página 1
14/11/2019
16:55:14

REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA
RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-B,
JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES
29104491 / BRA

CNPJ : 017542390018-68
IE ... : 083068252
Site . : 0018

Vendedor: Karina Alessandra Silva de Jesus
Telefone : (31) 3419-0500
Email ... : karina.jesus@dufrio.com.br

Cliente: 004605486 - CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
AV FERNANDO MAURILIO LOPES, 203 CEP
36920000 REDUTO - MG

Cond. Pagamento : ADTO SPLIT
Plano Pagamento : ADTO

CNPJ/CPF : 016371970001-37 **IE**: ISENT0
Telefone: 11111111 **E-mail**: camaramunicipaldereduto@hotmail.com
Tipo Frete: REEMBOLSO | CIF REEI
Transportadora . TNT MERCURIO CARG E ENCOM E:

Valor Entrada: 0,00
Adiantamento: 0,00

Prezado (a) Cliente,
Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

| Item | Nº | Código Ref | Descrição | NCM | UN | Qtde | ICMS | PIS | COFINS | Vir Unit. | IPI | ST | Total |
|------|----------|-----------------|--|---------|----|------|--------|--------|--------|-----------|------|------|----------|
| 1 | 10023468 | 09665233 | SPLIT 57000 PT FRIO PHILCO PAC60000PFM5 220 - EVAP | 8415101 | PC | 2,00 | 429,80 | 59,07 | 272,08 | 1.790,00 | 0,00 | 0,00 | 3.580,00 |
| | 7 | 7 | | 1 | | | | | | | | | |
| 2 | 10023468 | 09665233 | SPLIT 57000 PT FRIO PHILCO PAC60000PFM5 220V-3 - COND | 8415101 | PC | 2,00 | 919,20 | 126,39 | 582,16 | 3.830,00 | 0,00 | 0,00 | 7.660,00 |
| | 8 | 8 | | 1 | | | | | | | | | |
| 3 | 10023352 | 09665244 | SPLIT 12000 HW FRIO PHILCO PAC12000TFM9 - EVAP | 8415101 | PC | 3,00 | 154,80 | 21,29 | 98,04 | 430,00 | 0,00 | 0,00 | 1.290,00 |
| | 7 | 9 | | 1 | | | | | | | | | |
| 4 | 10023352 | 09665245 | SPLIT 12000 HW FRIO PHILCO PAC12000TFM9 220V-1 - COND | 8415101 | PC | 3,00 | 324,00 | 44,55 | 205,20 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700,00 |
| | 8 | 0 | | 1 | | | | | | | | | |
| 5 | 191832 | DG0900- ST/Y | CORTINA AR COML 0,90M DUGOLD C/CONTR. (A2,5) 220V-1 GZ | 8414599 | PC | 4,00 | 60,80 | 25,08 | 115,52 | 380,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520,00 |
| | | | | 0 | | | | | | | | | |

| | |
|------------------|------------------|
| Total Itens | 16.750,00 |
| Frete | 595,92 |
| Impostos S/Frete | 0,00 |
| Desc ZFM | 0,00 |
| Total | 17.345,92 |



Orçamento

VILA VELHA, 14 de Novembro de 2019
Pedido: PV018-008399017
Status do Pedido: Pedido Aberto



Página 2
14/11/2019
16:55:14

REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA
RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-B,
JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES
29104491 / BRA

CNPJ : 017542390018-68
IE ... : 083068252
Site .. : 0018

Vendedor: Karina Alessandra Silva de Jesus
Telefone : (31) 3419-0500
Email ... : karina.jesus@dufrio.com.br

Pagamento: Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, a operação estará sujeita à análise de crédito;
Impostos: Sobre o valor total da Proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento acima e declaro ainda estar ciente de que Atenciosamente, Refrigeração Dufrio não indica instaladores como também não se responsabiliza pela prestação dos serviços de montagem e instalação dos produtos aqui vendidos, assim como tampouco do projeto edimensionamento dos mesmos, devendo tal prestação de serviço ser realizada por pessoal habilitado sob a supervisão de engenheiro especializado na área de refrigeração, devidamente inscrito no CREA local.
Validade do Orçamento: 72 horas.

Assinatura do Cliente

Mario Luiz Vieira de Sa
Departamento de Vendas
Refrigeracao Dufrio Com E Imp Ltda



ORÇAMENTO

Karina Alessandra Silva de Jesus <karina.jesus@dufrio.com.br>

Qui, 14/11/2019 17:58

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Cc: Mario Luiz Vieira de Sa <Mario.Sa@dufrio.com.br>

📎 1 anexos (218 KB)

ORÇAMENTO CAMERA DE REDUTO.pdf;

Boa Tarde Felipe !

Segue em anexo orçamento solicitado.
Duvida estamos á disposição.

Att;

Karina Alessandra

Departamento de Vendas

(31) 3528-4434

Av. Cristiano Machado, 8889

Belo Horizonte/MG

CEP: 31741-401

[facebook.com/dufrio](https://www.facebook.com/dufrio)

dufrio.com.br

Dufrio  | **22 ANOS**
ESPECIALISTAS EM REFRIGERAÇÃO

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

FRIOPEÇAS

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

SOLUÇÃO EM REFRIGERAÇÃO, AR-CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS

FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Fone: 2730897950 Fax:

AVENIDA CIVIT I - SALA 01 CIVIT I

SERRA

www.friopecas.com.br

CNPJ: 09316105000129

I.E.: 082514801

Filial: 5



Razão Social: 734484 - CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ORÇAMENTO 158011957

Endereço: AV FERNANDO MAURILIO LOPES

Número: 203 Cep: 36920-000

Bairro: CENTRO

Cidade: REDUTO

U.F.: MG

CNPJ / CPF: 01.637.197/0001-37

I.E.: ISENTO

Telefone: 3333784171

Forma de Pagto: COBRANCA BANCARIA Cond. de Pagto: BK - 28

Fax:

Data emissão: 20/11/2019

Vendedor: RONILDO GOMES DE OLIVEIRA

E-mail: ronildo.oliveira@friopecas.com.br

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO DE ENTREGA:

Orçamento válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques. Exceto para tubo de cobre, gás refrigerante e ar condicionado, cuja validade é de 24 horas.

| Código | Descrição | NCM | N.O. | Unid | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|--------|--|----------|--------------|------|------|------------|-------------|
| 118146 | EVAPORADORA ELGIN PT 60K 220/1F ATUA ECO | 84151011 | 45PTF160B2ID | PÇ | 2,00 | 236,36 | 472,72 |
| 115543 | CONDENSADORA ELGIN PT/K7 60K 220/3 F ALU | 84151011 | 45OUFE60B3NA | PÇ | 2,00 | 6.054,93 | 12.109,86 |
| 119490 | EVAPORADORA SPRINGER MID.HW 12K 220/1 F | 84151011 | 42MACB12S5 | PÇ | 3,00 | 433,69 | 1.301,07 |
| 119488 | CONDENSADORA SPRINGER MIDEA HW 12K 220 F | 84151011 | 38KCY12S5 | PÇ | 3,00 | 1.011,95 | 3.035,85 |
| 112730 | CORTINA DE AR SPRINGER 90CM 220V | 84145990 | ACF09S5 | PC | 4,00 | 490,28 | 1.961,12 |

| | |
|--------------------|---------------|
| FRETE | 79,90 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 0,00 |
| TOTAL ORÇAMENTO | R\$ 18.960,52 |

Declaro que conferi e estou de acordo com toda a especificação do modelo ofertado (marca, modelo, voltagem).

FRIOPEÇAS
RONILDO GOMES DE OLIVEIRA
ronildo.oliveira@friopecas.com.br

CLIENTE
734484 - CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
camaramunicipaldereduto@hotmail.com

**RE: Cotação**

Ronildo Gomes de Oliveira <ronildo.oliveira@friopecas.com.br>

Qua, 20/11/2019 10:51

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

1 anexos (32 KB)

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - SPLIT - 20-11-19.pdf;

Bom dia!

Segue anexo orçamento solicitado, faturamento sujeito a análise de crédito. Qualquer dúvida gentileza entrar em contato.

Att,

**Ronildo Oliveira****Vendas****Tel:** +55 31 3270-6506 | +55 31 3069-6506 | 31 991353318**Email & Skype:** ronildo.oliveira@friopecas.com.br**www.friopecas.com.br**

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e as informações nela contidas são confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou por lei. É vedada a transmissão ou divulgação de seu conteúdo a terceiros, que não seus destinatários. O uso não autorizado de tais informações, incluindo, mas não se limitando a, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação ou omissão, é proibido e sujeitará o agente às penalidades cabíveis. Qualquer opinião que porventura esteja contida nesta mensagem expressa única e exclusivamente a própria opinião do autor e não representa a opinião da empresa.

This message is intended solely for its addressee and the information contained therein is confidential, and protected by professional privilege or by law. The transmission or disclosure of its contents to third parties other than its addressees is forbidden. Unauthorized use of such information, including, but not limited to, any disclosure, copy, distribution or any action or omission, is prohibited and will subject the agent to the applicable penalties. The opinions that may be contained in this message only and exclusively express the opinion of the author and do not represent the opinion of the company.

**De:** Ronildo Gomes de Oliveira <ronildo.oliveira@friopecas.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 18 de novembro de 2019 12:25**Para:** Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>**Assunto:** RE: Cotação

Boa tarde!

Favor informar o CNPJ para enviar o orçamento.

Att,



25 ANOS
FRIOPEÇAS

Ronildo Oliveira

Vendas

Tel: +55 31 3270-6506 | +55 31 3069-6506 | 31 991353318

Email & Skype: ronildo.oliveira@friopecas.com.br

www.friopecas.com.br

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e as informações nela contidas são confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou por lei. É vedada a transmissão ou divulgação de seu conteúdo a terceiros, que não seus destinatários. O uso não autorizado de tais informações, incluindo, mas não se limitando a, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação ou omissão, é proibido e sujeitará o agente às penalidades cabíveis. Qualquer opinião que porventura esteja contida nesta mensagem expressa única e exclusivamente a própria opinião do autor e não representa a opinião da empresa.

This message is intended solely for its addressee and the information contained therein is confidential, and protected by professional privilege or by law. The transmission or disclosure of its contents to third parties other than its addressees is forbidden. Unauthorized use of such information, including, but not limited to, any disclosure, copy, distribution or any action or omission, is prohibited and will subject the agent to the applicable penalties. The opinions that may be contained in this message only and exclusively express the opinion of the author and do not represent the opinion of the company.



De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2019 17:37

Assunto: Cotação

Boa tarde,

Gostaria de solicitar uma cotação para a Câmara Municipal de Reduto conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att;

Elane M. Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PESQUISA DE PREÇOS

Nome Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e outros para a Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 60.000 BTu's, modelo Piso Teto, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 03 | 5.699,00 | 17.097,00 |
| 02 | Ar Condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 BTu's, modelo HIW WALL, voltagem da rede 220 volts, Gás refrigerante R-410, Convencional, regulagem do ar: Timer, sleep, swing e turbo. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 03 | 1.080,00 | 3.240,00 |
| 03 | Cortina de Ar, capacidade acima de 345W, 1800 mm de largura, 220 volts, duas velocidades, controle remoto. Marcas Elgin, LG, Sprinter semelhantes ou superiores. | 02 | 900,00 | 1.800,00 |
| Total | | | | 22.137,00 |

- Obs: Fretes e demais custos por conta do Fornecedor.
- Custos de instalação pela Câmara M. Vereadores

Validade da proposta 40 dias

FRANCISCA E CIA. LTDA., 02/11/2019.

Pessoa Jurídica: FRANCISCA E CIA. LTDA.

CNPJ: 21.798.681/0001-55

CARIMBO CNPJ e Assinatura Representante Legal



[Minha conta](#) [Meus Pedidos](#) [Cancelamento](#) [Atendimento](#)

Televentas: 0300-313-9000

Veja os Departamentos
(celulares, tv, geladeira e mais...)

Faça o seu login ou cadastre-se.
Acompanhe sua entrega.

Você procura e o Ricardo Faz!

[Eletrodomésticos](#)

[Celulares](#)

[Quarto](#)

[Colchão](#)

[Planos Claro](#)

[eletrodomésticos](#) > [ar condicionado cassete](#) > [ar condicionado cassete 42 a 60 mil btus](#)



Ar Condicionado Split Cassete On/Off Trane U-Match 60000 Btus Frio Trifásico 2MCC0560C10R0BL

código do produto: 1209783

(0 Avaliações)

Voltagem:

de R\$ 8.846,88 por

R\$ 7.899,00

12x de R\$ 658,25 sem juros

COMPRAR

[Lista de Desejos +](#)

[Consulte o valor das parcelas no cartão](#)

Vendido e entregue por [CentralAr.com](#)





olá, faça seu login ou cadastre-se



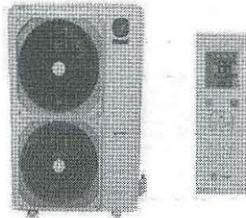
página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split cassete



favoritar



compartilhar



Ar-Condicionado Cassete – Trane | 60.000 Btus | Frio | 220V | Trifásico

★★★★★ (Cód.47660472)

Ar-Condicionado Cassete – Trane | 60.000 Btus | Frio | 220V | Trifásico Ideal para quem deseja climatizar grandes espaços, como residências, salas amplas e conjuntos comerciais, a linha de ar-condicionado Cassete da Trane oferece di...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

RS 8.709,00 ~~RS 9.310,00~~

RS 8.447,73

em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 168,96 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

CEP: 36900-019

receber em até 10 dias úteis **RS 168,96**

Corra! Temos apenas 5 no estoque

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por **Leveros**. A **Americanas.com** garante a sua compra, do pedido à entrega.





magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

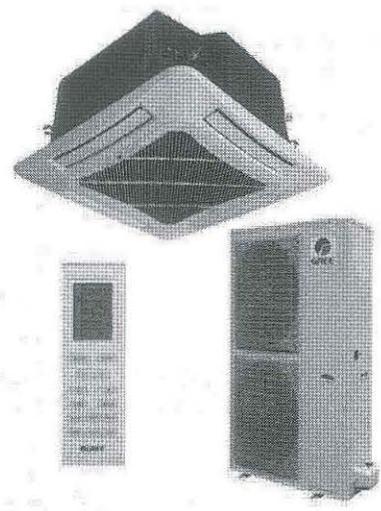


- Todos os departamentos
- Ofertas do dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- Tv e Vídeo
- Informática
- Saldão
- Netshoes
- Cartão Luiza

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Cassete

Ar Condicionado Split Cassete Inverter 60000 BTUs Gree Frio 220V Monofásico GUHD60ND3FO

Código ath2bhe378 | [Ver descrição completa](#) | Gree



[Avaliar produto](#)



Tamanho:

Unico

Vendido e entregue por [Continental Center](#)

de R\$ 15.907,95

por R\$ **12.799,00**

em 6x de R\$ 1.599,88 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição completa](#)
- [Avaliação dos clientes](#)
- [Formas de pagamento](#)
- [Magazine Você](#)

Aguardando www.magazine.lixo.com.br



13:52 12/11/2015





[Minha conta](#) [Meus Pedidos](#) [Cancelamento](#) [Atendimento](#)

Televentas: 0300-313-9000

Faça o seu login ou cadastre-se.
Acompanhe sua entrega.

Você procura e o Ricardo Faz!

Veja os Departamentos
(celulares, tv, geladeira e mais...)

[Eletrodomésticos](#)

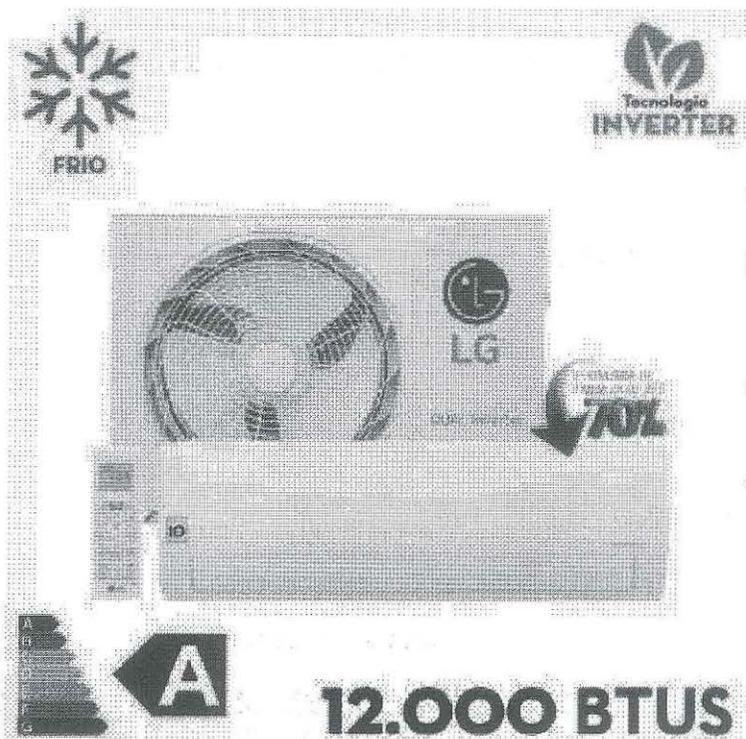
[Celulares](#)

[Quarto](#)

[Colchão](#)

[Planos Claro](#)

[eletrodomésticos](#) > [ar condicionado split](#) > [6 a 12 mil btus](#)



Ar Condicionado Split HW LG Dual Inverter 12000 Btus Frio S4NQ12JA3WC.EB2GAMZ

código do produto: 1201297

▼ (0 Avaliações)

Voltagem: 220v | R\$ 1.899,00 ▼

de R\$ 2.238,00 por

R\$ 1.804,05 à vista

(5% Desc. já calculado)

ou R\$ 1.899,00 em 12x de R\$ 158,25 sem juros

COMPRAR

[Lista de Desejos +](#)

[Consulte o valor das parcelas no cartão](#)





favoritar | compartilhar

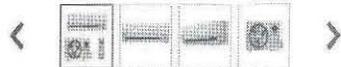
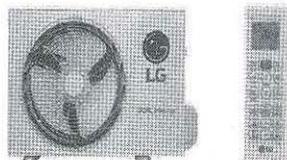
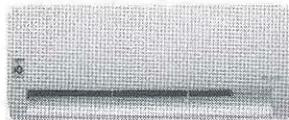
Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000 Btus Só Frio 220v

★★★★☆ (94) (Cód 44020552)

Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000 Btus Só Frio...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)



R\$ 2.099,00 ~~R\$ 2.320,00~~

R\$ 2.036,03

em fx no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 40,73 (2% de volta)

AME R\$ 1.784,16 em fx no **cartão Americanas.com** com Ame e receba R\$ 35,69 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

CEP: 36900-019

receber em até 12 dias úteis **R\$ 89,90**

comprar

comprar com

Este produto é vendido e entregue por [Central Ar.com](#). A Americanas.com garante a sua compra, do pedido à entrega.

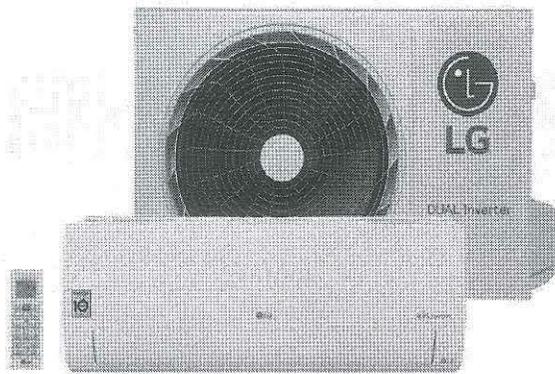
+ 6 outras ofertas deste mesmo produto



Ar e Ventilação > Ar Condicionado

Ar-condicionado Split LG 12.000 BTUs Frio - Dual Inverter Voice S4-Q12JA31C

Código 015146000 | [Ver descrição completa](#) | [LG](#)



Avaliar produto

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por **magazine**luiza.com

por R\$ **2.312,10** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 2.569,00 em 10x de R\$ 256,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Retire na loja com frete grátis. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 20 de novembro de 2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis** ficará em **R\$ 17.345,92 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** pagos conforme a entrega dos produtos.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

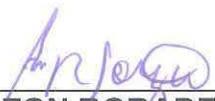


SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 17.345,92 (dezesete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 21 de novembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 17.345,92 (dezesete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 21 de novembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 17.345,92 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 21 de novembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis**, com valor orçado em **R\$ 17.345,92 (dezesete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR ORÇADO |
|---------------------------------|---------------|
| 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52 | R\$ 17.345,92 |

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 25 de novembro de 2019.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis, com valor orçado em R\$ 17.345,92 (dezesete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 25 de novembro de 2019.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 26 de novembro de 2019.

NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 26 de novembro de 2019.



JOSE GERALDO DO CARMO
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 013/2019, Modalidade Dispensa nº 011/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 27 de novembro de 2019.



JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

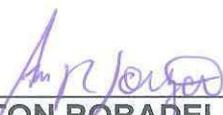
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, por ter apresentado o menor preço global para o fornecimento de ar condicionado para esta casa de leis, conforme cotações em anexo, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 28 de novembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP LTDA** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; **(ANEXO)**
- Declaração de capacidade técnica operacional; **(ANEXO)**
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; **(ANEXO)**
- Declaração de superveniência; **(ANEXO)**
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; **(ANEXO)**

Reduto – MG, 29 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL

**RE: ORÇAMENTO**

Câmara Municipal Reduto

Sex, 29/11/2019 17:49

Para: Karina Alessandra Silva de Jesus <karina.jesus@dufrio.com.br> 2 anexos (192 KB)

Documentos para Dispensa 2.pdf; Modelo de declarações de Dispensa.doc;

Boa tarde, Karina

Segue anexo a listagem de documentos para você providenciar e nos enviar (pode ser por e-mail) para darmos prosseguimento na compra dos equipamentos, segundo a cotação enviada.

Segue anexo também os modelos de declaração para nos enviar em papel timbrado, assinado e carimbado (pode enviar junto com os produtos).

Estou à disposição caso precise.

Att.;

João Batista de Cristo
Presidente da CPL

De: Karina Alessandra Silva de Jesus <karina.jesus@dufrio.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de novembro de 2019 17:58**Para:** camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>**Cc:** Mario Luiz Vieira de Sa <Mario.Sa@dufrio.com.br>**Assunto:** ORÇAMENTO

Boa Tarde Felipe !

Segue em anexo orçamento solicitado.
Duvida estamos á disposição.

Att;

Karina Alessandra
Departamento de Vendas
(31) 3528-4434
Av. Cristiano Machado, 8889
Belo Horizonte/MG
CEP: 31741-401**[facebook.com/dufrio](https://www.facebook.com/dufrio)**
[dufrio.com.br](https://www.dufrio.com.br)



ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43203456322

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE1900228726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

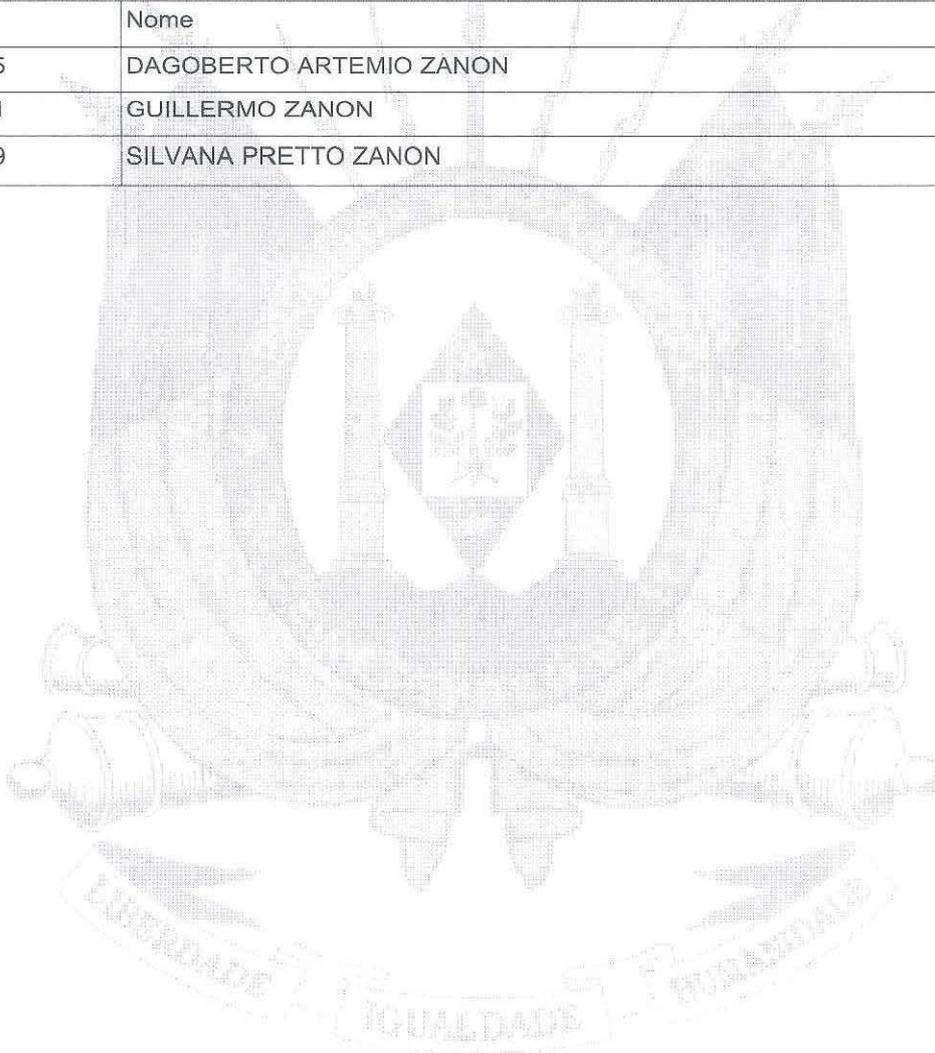
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/382.108-7 | RSE1900228726 | 13/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 149.352.950-15 | DAGOBERTO ARTEMIO ZANON |
| 027.699.510-41 | GUILLERMO ZANON |
| 334.715.170-49 | SILVANA PRETTO ZANON |





REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.754.239/0001-10

NIRE: 43203456322

63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PADELSUL MASTER COMÉRCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Félix da Cunha, n.º 153, bairro Floresta, CEP 90570-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.104.328/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43202832088, neste ato representada por seus sócios administradores DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 149.352.950-15, portador da CI SJS/RS n.º 9011730729; SILVANA PRETTO ZANON, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, empresária, domiciliada e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 334.715.170-49, portadora da CI SSP/RS n.º 9017362964; e GUILLERMO ZANON, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1505, apto. 701, bairro Rio Branco, CEP 90.440-051, CPF n.º 027.699.510-41, portador da CI SSP/RS n.º 1056918641; e

FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, 3303 – Sala 01, bairro São Geraldo, CEP: 90.230-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.086.242/0001-54, com estatuto social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43300054055, neste ato representada pelos seus Diretores DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 149.352.950-15, portador da CI SJS/RS n.º 9011730729; SILVANA PRETTO ZANON, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, empresária, domiciliada e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 334.715.170-49, portadora da CI SSP/RS n.º 9017362964; e GUILLERMO ZANON, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1505, apto. 701, bairro Rio Branco, CEP 90.440-051, CPF n.º 027.699.510-41, portador da CI SSP/RS n.º 1056918641,

RESOLVEM, por este instrumento, na condição de únicos sócios da Sociedade **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3303 e 3333, bairro São Geraldo, CEP 90230-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.754.239/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43203456322, RERRATIFICAR, ALTERAR e CONSOLIDAR as cláusulas do contrato social da aludida Sociedade, como segue:

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n.º 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n.º do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/26



1. DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, retificar o item "1.3." da alteração e o parágrafo único da cláusula terceira da consolidação, contidos no Instrumento da 62ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, datado de 12/08/2019, protocolado sob o n.º 193342171 e registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 10/09/2019 sob o n.º 5134540, tão somente, para corrigir o nome da cidade da filial n.º 12 da Sociedade, cuja alteração do endereço foi deliberada naquele ato, pois em tais disposições constou equivocadamente: "Filial n.º 12, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Darly Santos, n.º 800, lote 1-B, bairro Jardim Asteca, CEP 29104-491", quando o correto seria: "Filial n.º 12, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Darly Santos, n.º 800, lote 1-B, bairro Jardim Asteca, CEP 29104-491". Em razão disso, ficam retificados e passam a vigorar nos seguintes termos o item "1.3." da alteração e o parágrafo único da cláusula terceira da consolidação contidos no Instrumento da 62ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, exclusivamente no que se refere à filial n.º 12:

- **Filial n.º 12**, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Darly Santos, n.º 800, lote 1-B, bairro Jardim Asteca, CEP 29104-491, CNPJ 01.754.239/0018-68, NIRE: 32900476407, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

1.2. Também por unanimidade, ficam ratificadas pelos sócios, e permanecem inalteradas, as demais cláusulas e disposições do referido instrumento da 62ª Alteração e Consolidação do Contrato Social não afetados pela presente retificação.

2. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DE FILIAL

2.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o objeto da **Filial n.º 27**, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, S/N, Km 96,20, galpão 2, Distrito Industrial, CEP 58322-000, CNPJ 01.754.239/0033-05, NIRE 25900260778, a qual doravante passa a exercer as seguintes atividades:

- a) *Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;*
- b) *Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;*
- c) *Comércio varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;*
- d) *Comércio varejista de materiais de construção;*
- e) *Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e*
- f) *Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.*

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1.2. Deste modo, os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato Social, tão somente para que a descrição da **Filial n.º 27** na referida cláusula, passe a vigorar com a seguinte redação:

- Filial n.º 27, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, S/N, Km 96,20, galpão 2, Distrito Industrial, CEP 58322-000, CNPJ 01.754.239/0033-05, NIRE 25900260778, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) *Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;*
- b) *Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;*
- c) *Comércio varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;*
- d) *Comércio varejista de materiais de construção;*
- e) *Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e*
- f) *Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Diante das deliberações anteriores, decidem os sócios, por unanimidade, consolidar a redação do contrato social nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.754.239/0001-10

NIRE: 43203456322

SÓCIOS: PADELSUL MASTER COMÉRCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Félix da Cunha, n.º 153, bairro Floresta, CEP 90570-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.104.328/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43202832088, neste ato representada por seus sócios administradores DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 149.352.950-15, portador da CI SJS/RS n.º 9011730729; SILVANA PRETTO ZANON, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, empresária, domiciliada e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF n.º 334.715.170-49, portadora da CI SSP/RS n.º 9017362964; e GUILLERMO ZANON, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1505, apto. 701, bairro Rio Branco, CEP 90.440-051, CPF n.º 027.699.510-41, portador da CI SSP/RS n.º 1056918641; e

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, 3303 – Sala 01, bairro São Geraldo, CEP: 90.230-011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.242/0001-54, com estatuto social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43300054055, neste ato representada pelos seus Diretores DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF nº 149.352.950-15, portador da CI SJS/RS nº 9011730729; SILVANA PRETTO ZANON, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, empresária, domiciliada e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apto. 1401, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, CPF nº 334.715.170-49, portadora da CI SSP/RS nº 9017362964; e GUILLERMO ZANON, brasileiro, maior, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1505, apto. 701, bairro Rio Branco, CEP 90.440-051, CPF nº 027.699.510-41, portador da CI SSP/RS nº 1056918641.

CAPITULO I

Da denominação, objeto, sede, filiais e prazo de duração.

Cláusula Primeira - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Importação de equipamentos e componentes para refrigeração, climatização e eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para todos os fins;
- f) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- g) Envasamento e manuseio de gases refrigerantes;
- h) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- i) Industrialização de tubos de cobre em estabelecimentos de terceiros;
- j) Depósito fechado;
- k) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista;

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





- l) Serviço de promoção de vendas;
- m) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- n) Intermediação de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro canal que pratique normalmente; e
- o) Cessão de direito de uso de programas de computador.

Cláusula Terceira - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.754.239/0001-10, NIRE 43203456322, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3303 e 3333, bairro São Geraldo, CEP 90230-011, podendo, por deliberação da administração, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- **Filial n.º 1**, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Avenida General Mac Arthur, n.º 1595, Galpão 0002, bairro Imbiribeira, CEP 51160-280, CNPJ 01.754.239/0004-62, NIRE 26900438888, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 2**, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dezenove de Outubro, n.º 40 e 44, bairro Bonsucesso, CEP 21040-110, CNPJ 01.754.239/0005-43, NIRE 33900871064, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; e
- g) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

- **Filial n.º 3**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, n.º 200, Galpão 1 e 2, bairro Hauer, CEP 81630-160, CNPJ 01.754.239/0006-24, NIRE 41900983314, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização; e
- e) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

- **Filial n.º 4**, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Carlos Lindenberg, n.º 4723, Galpão A e B, bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29110-175, CNPJ 01.754.239/0008-96, NIRE 32900363220, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Envasamento e manuseio de gases refrigerantes;
- h) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- i) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





- **Filial n.º 5**, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3200, bairro Floresta, CEP 90230-010, CNPJ 01.754.239/0009-77, NIRE 43901430302, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização; e
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

- **Filial n.º 6**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ciro Soares de Almeida, n.º 530, Vila Maria, CEP 02167-000, CNPJ 01.754.239/0010-00, NIRE 35903798831, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Industrialização de tubos de cobre em estabelecimentos de terceiros;
- h) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- i) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 7**, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3100, bairro Floresta, CEP 90230-010, CNPJ 01.754.239/0011-91, NIRE 43901569220, **a qual terá atividade exclusiva de depósito fechado.**

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



- **Filial n.º 8**, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Independência, n.º 3314, Setor Leste, bairro Vila Nova, CEP 74645-010, CNPJ 01.754.239/0012-72, NIRE 52900628254, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; e
- g) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

- **Filial n.º 9**, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Governador Pedro de Toledo, n.º 431 e 465, bairro Bonfim, CEP 13070-752, CNPJ 01.754.239/0013-53, NIRE 35904507083, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 10**, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3144, bairro Floresta, CEP 90230-010, CNPJ 01.754.239/0016-04, NIRE: 43901704542, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

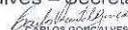
- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/26



- **Filial n.º 11**, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Mário Leal Ferreira, n.º 1664, bairro Brotas, CEP 40285-600, CNPJ 01.754.239/0017-87, NIRE: 29901137787, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 12**, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Darly Santos, n.º 800, lote 1-B, bairro Jardim Asteca, CEP 29104-491, CNPJ 01.754.239/0018-68, NIRE: 32900476407, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 13**, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado, n.º 8889, bairro São Bernardo, CEP 31741-401, CNPJ 01.754.239/0019-49, NIRE: 31902394750, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; e
- g) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

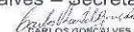
- **Filial n.º 14**, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, na Rua da Adutora n.º 352, Acesso C, bairro Fazenda Santa Rosa, CEP 43700-000, CNPJ 01.754.239/0021-63, NIRE: 29901188748, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/26



- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 15**, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na BR 116 n.º 1894 e 1894-A, bairro Cajazeiras, CEP 60864-012, CNPJ 01.754.239/0020-82, NIRE: 23900588771, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 16**, na Cidade de Itajaí, Estado da Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, n.º 3400, Sala 11B, bairro Itaipava, CEP 88316-002, CNPJ 01.754.239/0022-44, NIRE: 42901118049, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização; e

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

- **Filial n.º 17**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santo Amaro, n.º 423 e 425, bairro Santo Amaro, CEP 04745-000, CNPJ 01.754.239/0024-06, NIRE: 35905219782, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 18**, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3476 e 3450, bairro Jardim Shangri-Lá, CEP 78070-200, CNPJ 01.754.239/0023-25, NIRE: 51900430747, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;

b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;

c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;

d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;

e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;

f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; e

g) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

- **Filial n.º 19**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Westphalen, n.º 1846, bairro Rebouças, CEP 80230-100, CNPJ 01.754.239/0025-97, NIRE: 41901655477, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;

b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;

c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;

d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção; e

e) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

- **Filial n.º 20**, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida General Magalhães, n.º 233, 255 e 277, bairro Reduto, CEP 66053-110, CNPJ 01.754.239/0026-78, NIRE: 15900457506, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





- a) Comércio atacadista e varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista e varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista e varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista e varejista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Industrialização de tubos de cobre em estabelecimentos de terceiros;
- h) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- i) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 21**, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Lourenço, n.º 187, bairro São Lourenço, CEP 24060-008, CNPJ 01.754.239/0027-59, NIRE: 33901449170, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista e atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista e atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; e
- g) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização.

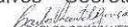
- **Filial n.º 22**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, n.º 200, Galpão 3, bairro Hauer, CEP 81630-160, ainda em constituição, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/26



- **Filial n.º 23**, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Junqueira, n.º 731, bairro Jardim Mosteiro, CEP 14085- 310, CNPJ 01.754.239/0028-30, NIRE 35905451375, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- g) Intermediação de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro canal que pratique normalmente; e
- h) Cessão de direito de uso de programas de computador.

- **Filial n.º 24**, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Nelson D'Avila, n.º 934, bairro Jardim São Dimas, CEP 12245-031, CNPJ 01.754.239/0030-54, NIRE 35905667947, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 25**, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, n.º 3033, bairro Brasil, CEP 38400-710, CNPJ 01.754.239/0029-10, NIRE 31902617147, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 26**, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, S/N, Km 96,20, galpão 1, Distrito Industrial, CEP 58322-000, CNPJ 01.754.239/0034-88, NIRE 25900260760, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos; e
- d) Comércio atacadista de materiais de construção.

- **Filial n.º 27**, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, S/N, Km 96,20, galpão 2, Distrito Industrial, CEP 58322-000, CNPJ 01.754.239/0033-05, NIRE 25900260778, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



- a) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 28**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ciro Soares de Almeida, n.º 530, sala 01, Bairro Jardim Andaraí, CEP 02167-000, CNPJ 01.754.239/0032-16, NIRE: 35905649345, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 29**, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, n.º 525, parte A1050, bairro Leitão, CEP 13290-000, CNPJ 01.754.239/0031-35, NIRE: 35905649337, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 30**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Tito, n.º 5.218, 5.228 e 5.242 A, bairro Itaim Paulista, CEP 08.115-000, CNPJ 01.754.239/0035-69, NIRE: 35905731301, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 31**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n.º 756, bairro Jardim América, CEP 01442-000, CNPJ 01.754.239/0036-40, NIRE: 35905741110, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 32**, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua João Basso n.º 65, bairro Centro, CEP 09.721-100, CNPJ 01.754.239/0038-01, NIRE: 35905843923, a qual exerce **exclusivamente** o comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração, equipamentos e peças de reposição para climatização e eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

- **Filial n.º 33**, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Gaspar Viana, n.º 801, bairro Reduto, CEP 66053-090, CNPJ 01.754.239/0041-07, NIRE 15900498806, a qual exerce as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 34**, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, n.º 1383, pavilhão A, Portões 14,15 e 16, Bairro Anchieta, CEP 90200-001, CNPJ 01.754.239/0037-20, NIRE: 43901983671, a qual exercerá as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio atacadista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio atacadista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio atacadista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- f) Prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção para refrigeração e climatização;
- g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e
- h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

- **Filial n.º 35**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ciro Soares de Almeida, n.º 706, Bairro Jardim Andaraí, CEP 02167-000, CNPJ 01.754.239/0039-92, NIRE: 35905851705, a qual exercerá as seguintes atividades do objeto social:

- a) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para refrigeração;
- b) Comércio varejista de equipamentos e peças de reposição para climatização;
- c) Comércio varejista de eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- d) Comércio varejista de materiais de construção;
- e) Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; e
- f) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





- **Filial n.º 36**, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Darly Santos, n.º 800, lote 1-A, bairro Jardim Asteca, CEP 29104-491, CNPJ 01.754.239/0040-26, NIRE 32900615172, **a qual terá atividade exclusiva de depósito fechado.**

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPITULO II Do capital e das quotas

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$30.460.647,00 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais), dividido em 30.460.647 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

| Sócio | Valor | Nº quotas |
|---|-------------------------|-------------------|
| FRIMASTER PARTICIPAÇÕES S/A. | R\$30.452.403,00 | 30.452.403 |
| PADELSUL MASTER COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. | R\$8.244,00 | 8.244 |
| TOTAL | R\$30.460.647,00 | 30.460.647 |

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, no entanto, todos, solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade.

Cláusula Sexta - Cada sócio participa dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas, obedecendo ao artigo 1007 do Código Civil e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPITULO III Da Administração

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá aos administradores não sócios DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON, SILVANA PRETTO ZANON e GUILLERMO ZANON, antes qualificados, em conjunto ou isoladamente, podendo os mesmos praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com as ressalvas adiante previstas.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





Parágrafo Primeiro - Para a prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor ou ato de disposição, bem como contrair empréstimos bancários em nome da sociedade ou alienar, gravar, onerar ou comprometer bens imóveis ou participações societárias a esta pertencentes, a Sociedade deverá ser representada por todos os seus administradores nomeados neste Contrato Social, agindo em conjunto.

Parágrafo Segundo - Fica desde já autorizada a prestação de garantia, fiança ou aval em favor da empresa DEFRIO COMERCIAL DE GASES LTDA., CNPJ nº 05.023.161/0001-14, bem como a contratação de empréstimos bancários em valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por operação, desde que nestes atos a sociedade seja representada por 2 (dois) administradores, agindo em conjunto.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância do cargo ou falecimento de um ou mais administradores, os atos previstos nos Parágrafos Primeiro e Segundo poderão ser praticados pelo(s) administrador(es) remanescente(s), que estejam no exercício de seu(s) cargo(s).

Parágrafo Quarto - Cada administrador poderá impugnar operação pretendida por outro, cabendo a decisão aos sócios, representando 60% (sessenta por cento) do capital social, sendo que responderá por perdas e danos o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os interesses sociais.

Parágrafo Quinto - Os administradores receberão um pró-labore mensal, cujo valor será fixado em reunião de sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Sexto - A destituição dos administradores, em qualquer tempo, poderá ser determinada por deliberação de sócios que representem 60% (sessenta por cento) do capital social.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração de inventário, bem como do balanço patrimonial e os resultados econômicos, de molde a que o(s) administrador(es) possa(m) submeter regularmente suas contas à deliberação dos sócios, na forma das disposições seguintes e em conformidade com a lei.

Cláusula Nona - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas por administrador(es), nos casos previstos na lei ou no contrato, ou por sócio(s), quando o(s) administrador(es) retardar(em) essa convocação por mais de sessenta dias, ou ainda por titular(es) que representem mais de 60% (sessenta por cento) do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro - O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certífico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/26



Parágrafo Segundo - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, sendo apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, da maioria representativa da sociedade, e, em segunda, com qualquer número.

Cláusula Décima - Depende da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas de administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

Cláusula Décima-Primeira - Ressalvado o disposto no art. 1061 e no parágrafo 1º do artigo 1063, ambos do Código Civil, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a 60% (sessenta por cento) do capital social sempre que quórum maior não for previsto no Contrato Social ou na lei.

Parágrafo Primeiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Segundo - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/26



CAPITULO IV

Resolução da sociedade em relação a sócio

Cláusula Décima-Segunda - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante comunicado aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Décima-Terceira - A exclusão de sócio por deliberação da maioria dos sócios, representativa de mais de 60% (sessenta por cento) do capital social, somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, assegurado o direito de defesa àquele, tudo nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo Segundo - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índice que reflita a inflação do período, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Terceiro - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima-Quarta - A ocorrência de quaisquer das causas legais que acarretem o afastamento de sócio(s) e, em consequência disso, a falta de pluralidade de sócios, somente acarretará a dissolução da sociedade se essa pluralidade não vier a ser restabelecida no prazo de cento e oitenta dias previstos em lei.

Cláusula Décima-Quinta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a respectiva modificação do contrato social.

CAPITULO V

Do exercício social

Cláusula Décima-Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo - A reunião ou assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Parágrafo Quarto - Até trinta dias antes da data marcada para a realização da reunião ou assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico deverão ser postos, por escrito, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Quinto - Fica facultado aos sócios, o direito de determinar que se proceda ao levantamento de balanços intercalares mensais ou trimestrais para efeitos de apuração do lucro a distribuir, de acordo com os interesses dos sócios e da sociedade, e, ainda, desde que decorrente de decisão unânime, determinar que os lucros assim apurados sejam distribuídos nessa mesma periodicidade.

CAPITULO VI Disposições finais

Cláusula Décima-Sétima - A sociedade dissolver-se-á, de pleno direito, por qualquer das causas previstas no artigo 1044 do Código Civil.

Cláusula Décima-Oitava - Aplica-se supletivamente ao presente contrato, no que couber, as disposições da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula Décima-Nona - Os administradores DAGOBERTO ARTEMIO ZANON, SILVANA PRETTO ZANON e GUILLERMO ZANON declaram, para todos os efeitos legais, não estarem impedidos para essa função por lei especial, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos de condenação.

Cláusula Vigésima - As partes, de comum acordo, elegem a Vara de Direito Empresarial do Foro Central de Porto Alegre, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em via única a ser registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul para que produza seus jurídicos e legais e efeitos.

Porto Alegre, RS, 12 de setembro de 2019.

Assinado digitalmente por certificação A3

PADELSUL MASTER COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Por seus administradores: Dagoberto Artêmio Zanon, Silvana Pretto Zanon e Guillermo Zanon

Assinado digitalmente por certificação A3

FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S/A.

Por seus Diretores: Dagoberto Artêmio Zanon, Silvana Pretto Zanon e Guillermo Zanon

Visto: *Assinado digitalmente por certificação A3*
ANDRÉ LUIS JUNG SERAFINI
OAB/RS 40.885

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
63ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

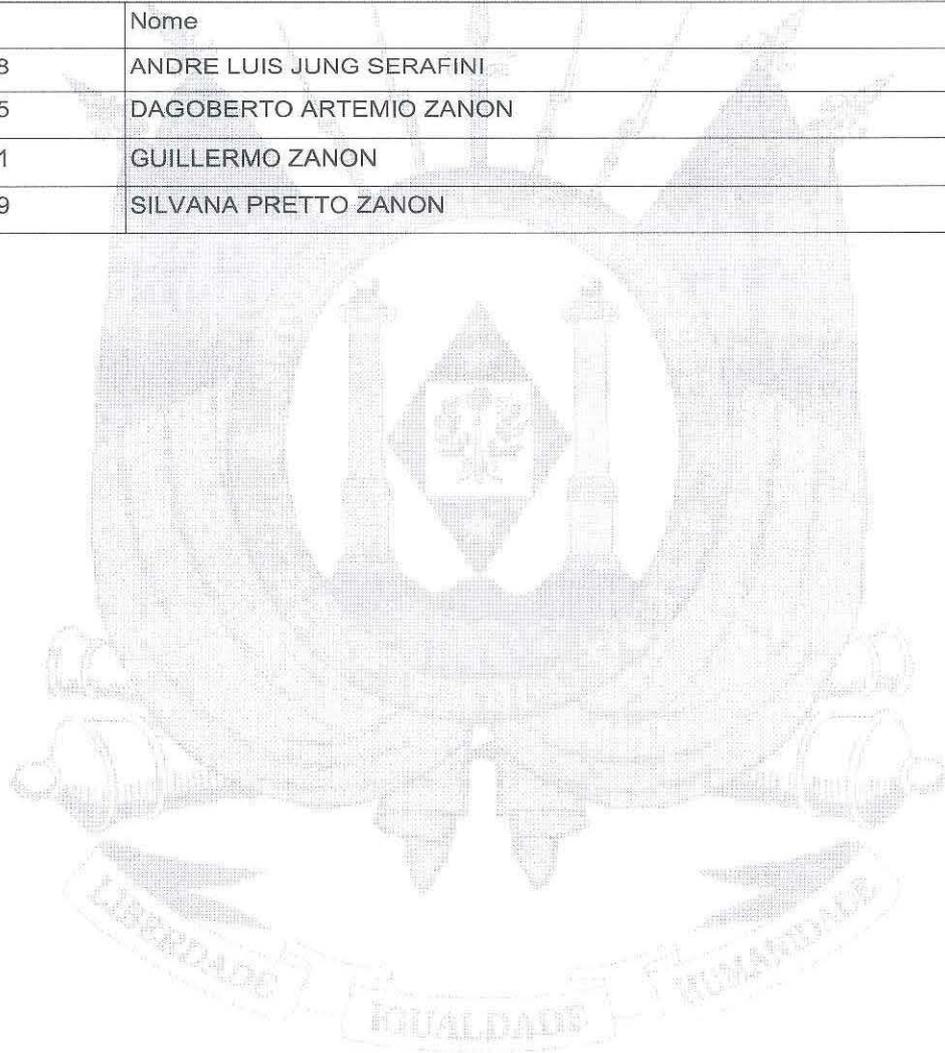
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/382.108-7 | RSE1900228726 | 13/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 640.872.120-68 | ANDRE LUIS JUNG SERAFINI |
| 149.352.950-15 | DAGOBERTO ARTEMIO ZANON |
| 027.699.510-41 | GUILLERMO ZANON |
| 334.715.170-49 | SILVANA PRETTO ZANON |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/26



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de nire 4320345632-2 e protocolado sob o número 19/382.108-7 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5147852, em 26/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

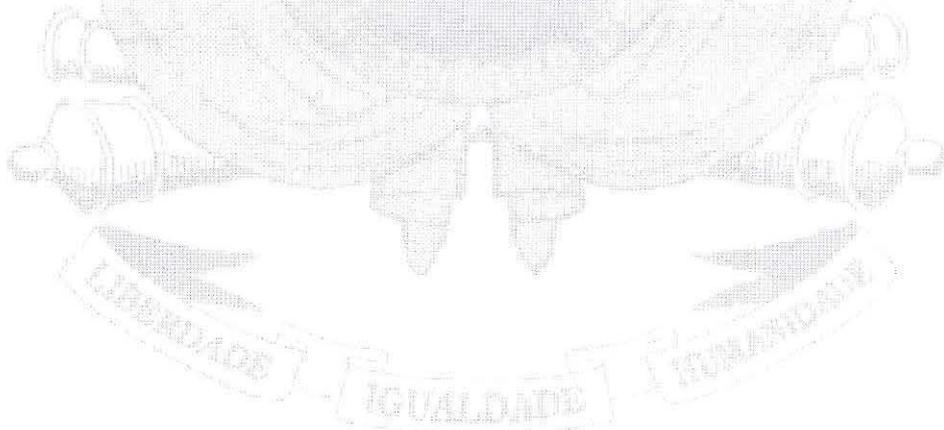
Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 334.715.170-49 | SILVANA PRETTO ZANON |
| 149.352.950-15 | DAGOBERTO ARTEMIO ZANON |
| 027.699.510-41 | GUILLERMO ZANON |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 334.715.170-49 | SILVANA PRETTO ZANON |
| 149.352.950-15 | DAGOBERTO ARTEMIO ZANON |
| 027.699.510-41 | GUILLERMO ZANON |
| 640.872.120-68 | ANDRE LUIS JUNG SERAFINI |

Porto Alegre, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





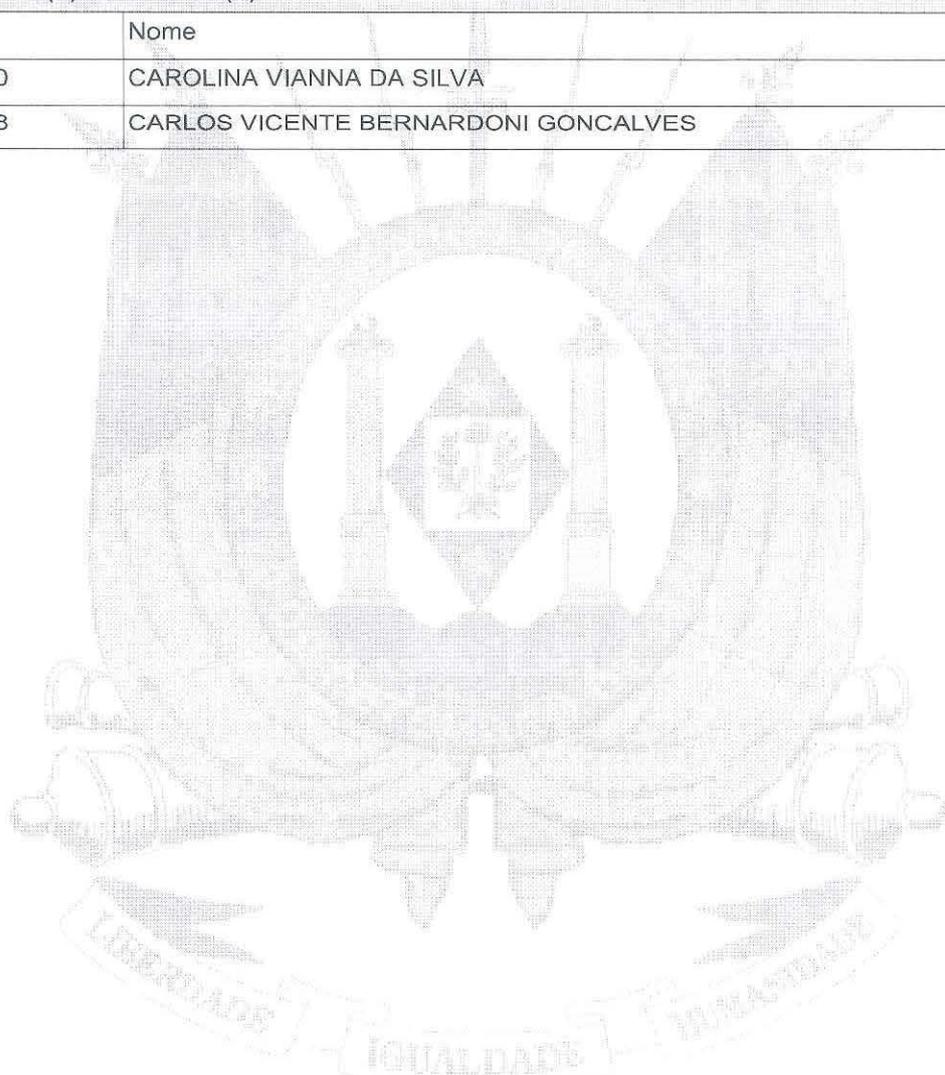
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 996.832.700-00 | CAROLINA VIANNA DA SILVA |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5147852 em 26/09/2019 da Empresa REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 43203456322 e protocolo 193821087 - 18/09/2019. Autenticação: CA95D1E16F26C7E5C1D4C13A5E6A4DEEA7BB91. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/382.108-7 e o código de segurança Jm3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida com sua filial na R. Voluntários da Pátria, nº 3303, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.754.239/0001-10, Inscrição Estadual nº 0962616060 e filial estabelecida sob nº 01.754.239/0019-49, no Estado de Minas Gerais, na Av. Cristiano Machado, nº 8889 - São Bernardo, Belo Horizonte/MG, Cep: 31741-401, neste ato representado pelo **Sr. DAGOBERTO ARTEMIO ZANON**, brasileiro, Comerciante, Carteira de Identidade nº 9011730729, CPF nº 149.352.950-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 142, apartamento 1401, bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: Thiago Sarmiento Gonçalves, brasileiro, gerente logístico, Carteira de Identidade nº 2095515082, CPF nº 837.857.100-97.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes para representa-la, exclusivamente, perante todas as repartições da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais - SEF/MG, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Belo Horizonte, CEMIG (Companhia Elétrica de Minas Gerais) e COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), podendo requerer, pedir vista de processos, solicitar senhas, concordar, discordar e retirar documentos, assim como praticar os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.

VALIDADE: O presente mandato tem prazo de validade até 31/12/2019 ou em caso de quebra do vínculo empregatício de cada um dos outorgados, sendo vedado o substabelecimento.

Porto Alegre - RS, 03 de Dezembro de 2018.



REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Dagoberto Artemio Zanon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1468051540

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1468051540

NOME
 THIAGO SARMENTO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR NF
 2095515082 SJS RS

CPF
 837.857.100-97

DATA NASCIMENTO
 30/08/1988

FILIAÇÃO
 SIMONE SARMENTO GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT/PAB
 A/B

Nº REGISTRO
 05011645533

VALIDADE
 20/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
 18/08/2010

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR
Thiago

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 06/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

89580345135
 CE158255810

CEARÁ



CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 06/12/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.754.239/0018-68 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/09/2014 |
| NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO DUFRIO COM. E IMP. LTDA | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS | NÚMERO 800 | COMPLEMENTO LOTE 1-B |
| CEP 29.104-491 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA | MUNICÍPIO VILA VELHA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ES@DUFRIO.COM.BR | | TELEFONE (51) 3778-7560 / (51) 3778-7500 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 14:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 01.754.239/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:33 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **FC55.AB7C.684D.EAB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001119695

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.754.239/0018-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/11/2019**, válida até **25/02/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **20622.EA97.0EA7D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 75067/2019

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do Cadastro Municipal acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Crc**
CNPJ / CPF **191709 Situação: Ativo**
Inscrição Estadual/RG **01.754.239/0018-68**
Endereco **083068252**
Bairro **29110-175 - AV CARLOS LINDEMBERG, 4723 SALA 3A**
NOSSA SRA DA PENHA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 03 de Dezembro de 2019

Esta Certidão é valida até: 03/01/2020

Data Geração: 03/12/2019

Data Emissão: 03/12/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2556391

Número da Certidão: 75067/2019

Controle: 191709

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/12/2019



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.754.239/0018-68

Razão Social: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: CARLOS LINDERBERG 4723 GALPAO C / NOSSA SENHORA DA PE / VILA
VELHA / ES / 29110-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

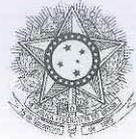
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2019 a 21/12/2019

Certificação Número: 2019112201552409257900

Informação obtida em 25/11/2019 14:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.754.239/0001-10

Certidão n°: 180781681/2019

Expedição: 21/08/2019, às 14:26:10

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.754.239/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 05/11/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 01.754.239/0018-68 **Inscrição Estadual:** 083.068.25-2
Razão Social : REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS
Número: 800 **Complemento:** LOTE 1-B
Bairro: JARDIM ASTECA
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29104491 **Telefone:** (51) 37787560

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Início de Atividade: 11/11/2014
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/11/2014
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/11/2019

VOLTAR

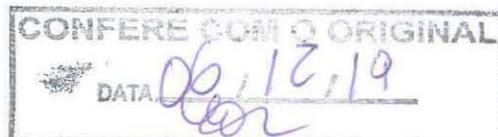
DECLARAÇÃO

A Refrigeração Dufrio Comercio e Importação LTDA, CNPJ nº. 01.754.239/0018-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Sarmento, portador da Carteira de Identidade nº 2095515082 e do CPF nº. 837.857.100-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Vila Velha, 02 de Dezembro de 2019.



Thiago Sarmento
Gerente Comercial



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa Refrigeração Dufrio Comercio e Importação LTDA, CNPJ nº. 01.754.239/0018-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Sarmiento, portador da Carteira de Identidade nº. 2095515082 e do CPF nº. 837.857.100-97, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Vila Velha, 02 de Dezembro de 2019.



Thiago Sarmiento
Gerente Comercial



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa Refrigeração Dufrio Comércio e Importação LTDA, CNPJ nº. 01.754.239/0018-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Sarmento, portador da Carteira de Identidade nº. 2095515082 e do CPF nº. 837.857.100-97, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os serviços pretados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Vila Velha, 02 de Dezembro de 2019.



Thiago Sarmento
Gerente Comercial



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa Refrigeração Dufrio Comercio e Importação LTDA, CNPJ nº. 01.754.239/0018-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Sarmento, portador da Carteira de Identidade nº. 2095515082 e do CPF nº. 837.857.100-97, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Vila Velha, 02 de Dezembro de 2019.



Thiago Sarmento
Gerente Comercial

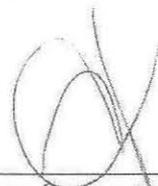


DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A empresa Refrigeração Dufrio Comercio e Importação LTDA, CNPJ nº. 01.754.239/0018-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Sarmiento, portador da Carteira de Identidade nº. 2095515082 e do CPF nº. 837.857.100-97, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Vila Velha, 02 de Dezembro de 2019.



Thiago Sarmiento
Gerente Comercial



**ENC: DOCUMENTAÇÃO DUFRIO**

Karina Alessandra Silva de Jesus <karina.jesus@dufrio.com.br>

Seg, 02/12/2019 18:02

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 7 anexos (2 MB)

Untitled_02122019_170710.pdf; Untitled_02122019_170756.pdf; Untitled_02122019_170844.pdf; Untitled_02122019_170923.pdf; Untitled_02122019_170947.pdf; Untitled_02122019_171012.pdf; Untitled_02122019_171500.pdf;

Boa Tarde !

Segue em anexo documentação assinada é CHN.
Duvidas estou á disposição.

Att;

Karina Alessandra
Departamento de Vendas
(31) 3528-4434
Av. Cristiano Machado, 8889
Belo Horizonte/MG
CEP: 31741-401

[facebook.com/dufrio](https://www.facebook.com/dufrio)
dufrio.com.br

Dufrio  | **22 ANOS**
ESPECIALISTA EM REFRIGERAÇÃO

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

De: Karina Alessandra Silva de Jesus
Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:59
Para: Karina Alessandra Silva de Jesus
Cc: Mario Luiz Vieira de Sa
Assunto: RE: DOCUMENTAÇÃO DUFRIO

Boa Tarde !

segue em anexo documentação assinada e CHN.
Duvidas estou á disposição.

Att;

Karina Alessandra
Departamento de Vendas
(31) 3528-4434
Av. Cristiano Machado, 8889
Belo Horizonte/MG
CEP: 31741-401



facebook.com/dufrio

dufrio.com.br

Dufrio  | **22 ANOS**
ESPECIALISTA EM REFRIGERAÇÃO

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

De: Karina Alessandra Silva de Jesus

Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:09

Para: Câmara Municipal Reduto

Cc: Mario Luiz Vieira de Sa

Assunto: DOCUMENTAÇÃO DUFRIO

Boa Tarde !

Segue em anexo documentação solicitada.

Duvidas estamos á disposição.

Att;

Karina Alessandra

Departamento de Vendas

(31) 3528-4434

Av. Cristiano Machado, 8889

Belo Horizonte/MG

CEP: 31741-401

facebook.com/dufrio

dufrio.com.br

Dufrio  | **22 ANOS**
ESPECIALISTA EM REFRIGERAÇÃO

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 16:49

Para: Karina Alessandra Silva de Jesus

Assunto: RE: ORÇAMENTO

Boa tarde, Karina

Segue anexo a listagem de documentos para você providenciar e nos enviar (pode ser por e-mail) para darmos prosseguimento na compra dos equipamentos, segundo a cotação enviada.

Segue anexo também os modelos de declaração para nos enviar em papel timbrado, assinado e carimbado (pode enviar junto com os produtos).

Estou à disposição caso precise.

Att.;

João Batista de Cristo
Presidente da CPL



De: Karina Alessandra Silva de Jesus <karina.jesus@dufrio.com.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 17:58

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Cc: Mario Luiz Vieira de Sa <Mario.Sa@dufrio.com.br>

Assunto: ORÇAMENTO

Boa Tarde Felipe !

Segue em anexo orçamento solicitado.
Duvida estamos á disposição.

Att;

Karina Alessandra
Departamento de Vendas
(31) 3528-4434
Av. Cristiano Machado, 8889
Belo Horizonte/MG
CEP: 31741-401

facebook.com/dufrio
dufrio.com.br

Dufrio  | **22 ANOS**
ESPECIALISTA EM DEFINIÇÃO

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



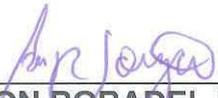
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 013/2019 - Dispensa nº 011/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 06 de Dezembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado para esta casa de leis.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 06/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 17.345,92 (dezesete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.



JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 013/2019 - Dispensa nº 011/2019, para o fornecimento de ar condicionado para esta casa de leis, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019 DISPENSA Nº 011/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:00min DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



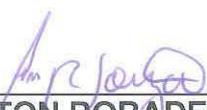
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DISPENSA Nº 011/2019

À
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.754.239/0018-68
Rodovia Darly Santos, 800, Lote 1-B, Jardim Asteca, Vila Velha/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a fornecer os produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada.

Reduto – MG, 06 de Dezembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - DISPENSA Nº 011/2019

Ultimados os procedimentos da entrega dos produtos com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 013/2019, Modalidade Dispensa nº 013/2019.

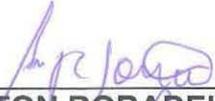
Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Reduto – MG, 06 de Dezembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara